



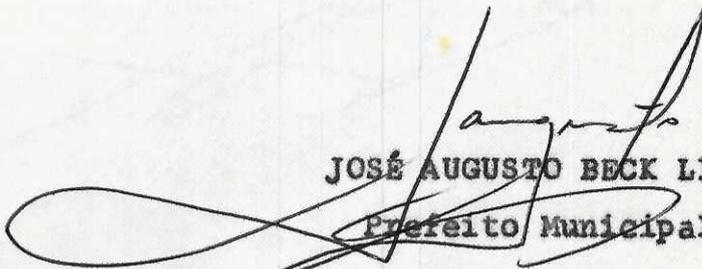
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 170/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 82, Inciso V, combinado com o Artigo 103, da Lei Municipal nº 66/90, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 16 de Outubro de 1995, a funcionária CIRENE RIBEIRO DE LIMA, RG nº 542.176 AM, Auxiliar Administrativo, Nível 07, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Outubro de 1995.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal